



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

quarta-feira, 20 de junho de 2012

Ano II - Edição nº 00141

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9589B62277D94B33307E843DD03ADF3

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Decreto nº 094/12, de 31 de Maio de 2012 - Exonera a Sr. Francisco Ivo Lopes Meira, do cargo de Comissão de Supervisor de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- Decreto nº 095/12 de 01 de Junho de 2012 - Nomeia a Sra. Marivalda Bispo dos Santos , para o Cargo em Comissão de Supervisora de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
- Decreto nº 096/12 de 01 de Junho de 2012 - Concede gratificação por tempo integral RTI ao Funcionário investido em cargo comissionado e dá outras providências.
- Decreto nº 097/12 de 01 Junho de 2012 – Exonera a pedido da funcionária Municipal Senhora, Marlene Moreira Xavier, da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Manoel Vitorino a partir do dia 02/06/2012.
- Decreto nº 98/2012 de 15 de Junho de 2012 - Exonera O Sr. Givaldo Ferreira Nunes, do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de Bairros, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO nº 094/12, DE 31 DE MAIO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DEC R E T A

ART. 1º - Exonerar a Sr. Francisco Ivo Lopes Meira, do cargo de Comissão de Supervisor de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ARTIGO. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino 31 de Maio de 2012.

LENILTON PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 095/12 DE 01 de Junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomear a **Sra. Marivalda Bispo dos Santos**, para o Cargo em Comissão de Supervisora de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 096/12 DE 01 de Junho de 2012

“Conceder gratificação por tempo integral RTI ao Funcionário investido em cargo comissionado e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA,
Considerando o disposto no Art. 7º da Lei nº 379/05 de 20 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em virtude da integral disponibilidade para o serviço público, e considerável grau de competência a servidora Senhora Marivalda Bispo dos Santos, exercente do cargo de Comissão Supervisora de Obras e Serviços Públicos, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, fica concedido uma gratificação equivalente de 100% (cem por cento)

ARTIGO 2º - A gratificação ora concedida adere aos proventos mensais e poderá ser revogada a qualquer tempo em que o chefe do Executivo Municipal julgar não mais existirem as condições que motivaram a concessão.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 097/12 DE 01 JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A pedido da funcionária Municipal Senhora, **Marlene Moreira Xavier**, cadastro nº 162, exonera da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Manoel Vitorino a partir do dia 02/06/2012.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 01 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
e-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO Nº 98/2012 DE 15 DE JUNHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonerar O Sr. Givaldo Ferreira Nunes, do Cargo em Comissão de Chefe Administrativo de Bairros, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 15 de Junho de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal